



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CONSELHO DIRETIVO  
Av. º 5 de Outubro 175  
1069-451 LISBOA

C/c

Exmo./a Senhor/a  
Presidente da Junta de Freguesia de Alto do  
Seixalinho, Santo André e Verderena  
R. Bartolomeu Dias 7A,  
2830-040 Alto do Seixalinho

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

DF/UFLVT/NFES2  
PROAVE n.º 201800011756  
201900018309

Assunto: **Pedido de colaboração para afixação de edital**

No exercício de competências próprias, o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP, ordenou o encerramento do estabelecimento de apoio social denominado Mimi - ATL, que funcionava sob a direção de Carminda da Conceição Silva Fernandes Batista e se encontrava instalado em Rua Poeta Sebastião da Gama, n.º 33 e 33 A 2830 - 294 Barreiro. Para dar maior visibilidade à ordem de encerramento e dificultar a continuação ilegal da atividade, solicita-se a V. Exa. que proceda à afixação do edital em anexo, durante 30 dias, nos locais de estilo dessa freguesia.

*artigo 112.º, n.º 1 do  
Código do  
Procedimento  
Administrativo*

Foi afixada na porta principal de acesso ao estabelecimento uma cópia do edital em anexo, que deverá manter-se durante 30 dias. Uma vez que se tem verificado que nem sempre a informação chega ao conhecimento da população interessada e das autoridades locais, a cooperação do órgão autárquico, a que V. Exa. preside, é de grande importância e utilidade para dificultar eventuais ilegalidades.

Para conhecimento de V. Exa., informa-se que o Instituto da Segurança Social, IP, tem competência para:

*artigo 40.º do  
Decreto-Lei n.º  
64/2007, de 14 de  
março*

- fiscalizar as condições de residências para pessoas idosas, centros de dia, serviços de apoio domiciliário, creches e centros de atividades de tempos livres;
- promover a divulgação das decisões condenatórias definidas no regime aplicável às contraordenações ou que determinem o encerramento do estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos

Rui Fiolhais

Presidente

Anexo, edital de encerramento

XX/MF

AS-70-V02-2016

Pág. 1/2